

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ATO DO PROCURADOR-GERAL E DO CORREGEDOR-GERAL**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA GPGJ/CGMP nº 03 DE 31 de maio de 2010.**

*ALTERA A RESOLUÇÃO CONJUNTA  
GPGJ/CGMP Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO  
DE 2009.*

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a edição de inúmeros atos normativos de criação e de alteração de Promotorias de Justiça para a adequação da estrutura institucional às novas demandas exigidas com vistas à efetiva consecução dos objetivos constitucionais;

**CONSIDERANDO** que essa providência guarda consonância com os princípios da eficiência, celeridade, publicidade e coordenação administrativa, todos de suporte constitucional;

**CONSIDERANDO** o teor do procedimento administrativo MPRJ nº 2010.00307417,

**RESOLVEM:**

Art. 1º – O art. 3º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 01, de 10 de Dezembro de 2009 fica acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo Único – A Consolidação será permanentemente atualizada e disponibilizada na intranet pelo Comitê Gestor, que será integrado por membros e servidores indicados pela Subprocuradoria-Geral de Planejamento Institucional e pela Corregedoria-Geral.”

Art. 2º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2010.

**CLÁUDIO SOARES LOPES**  
Procurador-Geral de Justiça

**CEZAR ROMERO DE OLIVEIRA SOARES**  
Corregedor-Geral do Ministério Público